



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº.037/2010

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 023/2010 DE 31/05/2010.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2010, abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$.100.000,00 (Cem mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

08- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

15.451.0022.1.002.000 – Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$. 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 244

Artº. 2º - Como Recursos para abertura do Crédito que trata o artigo anterior do presente Decreto, no valor de **R\$.100.000,00 (Cem mil reais)**, na seguinte Fonte de Recurso:

Receita Recursos Livres – Exercício Corrente.....R\$. 100.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal

